

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:082/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº2558335/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 29 de julho do ano de dois mil e oito (29.07.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, para dar continuidade ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **082/08**, que tem por objeto a aquisição de caixa em polipropileno para papel A4 e lixeira. O Pregoeiro, após cumprido o prazo estipulado para apresentação de amostras referente aos itens 02 e 03, decidiu desclassificar a empresa PEJOMA Tecnologia e Comércio de Informática Ltda-EPP, por não ter a mesma apresentado as amostras no prazo de 72 horas a contar do encerramento da reunião do Pregão no dia 23 de julho de 2008. Decidiu, ainda, declarar vencedora nos itens 02 e 03 a empresa Tigre Containers & Acessórios Ltda-ME, nos valores unitários de R\$539,00 e R\$599,00 respectivamente, valores esses já negociados após a etapa de lances. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresas vencedoras	Valor unit.	Valor total
01	WV de Moraes e Cia Ltda-ME	R\$24,99	R\$3.398,64
02	Tigre Containers & Acessórios Ltda -ME	R\$539,00	R\$1.617,00
03	Tigre Containers & Acessórios Ltda -ME	R\$599,00	R\$1.198,00
04	PEJOMA Tecnologia e Comércio de Informática Ltda -EPP	R\$260,00	R\$1.300,00
05	Tigre Containers & Acessórios Ltda -ME	R\$82,00	R\$410,00
06	WV de Moraes e Cia Ltda-ME	R\$75,00	R\$1.650,00
Valor Total			R\$9.573,64

Totaliza a presente licitação a importância de R\$9.573,64 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro